

13/05/2021

ENC: Encaminha requerimento - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Encaminha requerimento

Marcelo de Almeida Frota

qui 13/05/2021 09:42

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Oficio 65.pdf;

-----Mensagem original-----

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quarta-feira, 12 de maio de 2021 17:14

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Encaminha requerimento

-----Mensagem original-----

De: contato@camaranovahartz.rs.gov.br [<mailto:contato@camaranovahartz.rs.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 12 de maio de 2021 16:43

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Joao Batista Marques <JMARQUES@senado.leg.br>

Assunto: Encaminha requerimento

Ao

Excelentíssimo

Senhor

Rodrigo Otavio Soares Pacheco

Presidente do Senado

Brasília/DF

Assunto: Encaminho Requerimento

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento de nº

13/02021 de autoria do Vereador Vagner Adalberto Surkampf, o qual também subscreve o Vereador Sidnei Foss da Cruz, em apoio ao Projeto de Lei nº

2564/2020 que altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Atenciosamente,

Adelaide Mumbach

Assessora Financeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

**OFÍCIO Nº 065/2021**

Ao
Excelentíssimo
Senhor
Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente do Senado
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento Requerimento

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento de nº 13/02021 de autoria do Vereador Vagner Adalberto Surkamp, o qual também subscreve o Vereador Sidnei Foss da Cruz, em apoio ao Projeto de Lei nº 2564/2020 que altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Atenciosamente,
Adelaide Mumbach
Assessora Financeira

Nova Hartz, 12 de maio de 2021.

Proposição / Referência
REQUERIMENTO Nº 0013/2021 Autoria: Vagner Adalberto Surkamp

Juliano Borges Peres
Presidente

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova Hartz/RS
Fone: (51) 3565-1314 - E-mail: contato@camaranovahartz.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ



Ao Senhor
Juliano Borges Peres
Presidente deste Legislativo

O(s) Vereador(es), que este subscreve(m), vem respeitosamente e nos termos regimentais à sua presença requerer o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 0013/2021

Requer à Mesa que envie Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2564/2020 que tramita no Senado Federal.

MOÇÃO DE APOIO

O Signatário Vereador integrante da Bancada do PSB, requer nos termos regimentais, que seja submetido ao Plenário da Câmara de Vereadores, com posterior envio ao Senado Federal, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

A presente Moção de Apoio justifica-se pelo descontentamento da categoria relacionado à estagnação do projeto no Senado Federal. No mês de Maio de 2020 o Projeto de Lei 2564/2020, que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem foi protocolado e iniciou sua tramitação, o projeto é de suma importância para a valorização da classe que diariamente está na linha de frente, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros momentos, atendendo a toda a população brasileira em todos os programas de saúde.

Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento de carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho, além disso existe grande diferença salarial entre os referidos profissionais de um estado para outro e entre municípios, no entanto a formação que os profissionais necessitam para atuar é a mesma, os custos são altos e a população atendida é a mesma.

Principalmente durante a Pandemia, pode-se verificar a enfermagem como peça fundamental e indispensável no âmbito de saúde pública, portanto, estes profissionais merecem respeito, valorização e salários adequados com equidade para continuarem atuando de forma digna, eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes brasileiros.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Data: 10/05/2021

Ass. Presidente

Rua Emílio Jost, nº 427 - CEP: 93890-000, Centro, Nova Hartz/RS

Fone: (51) 3565-1314 - E-mail: contato@camaranovahartz.rs.gov.br

LIDO EM

DATA: 10/05/2021

ASS. PRESIDENTE



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 21/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047487/2021-07
2. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047462/2021-03
3. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047451/2021-15
4. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046911/2021-98
5. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046917/2021-65
6. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046910/2021-43
7. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047990/2021-07
8. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046841/2021-78
9. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046842/2021-12
10. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048035/2021-34
11. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048081/2021-33
12. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047981/2021-63
13. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046436/2021-50
14. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047494/2021-09
15. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047465/2021-39
16. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046680/2021-12
17. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046679/2021-98
18. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046667/2021-63
19. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047519/2021-66
20. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047261/2021-06
21. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046665/2021-74
22. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047504/2021-06
23. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048508/2021-01



24. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048637/2021-91
25. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047575/2021-09
26. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048647/2021-27
27. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048641/2021-50
28. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048687/2021-79
29. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047218/2021-33
30. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047200/2021-31
31. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047205/2021-63
32. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047244/2021-61
33. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048628/2021-09
34. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046677/2021-07
35. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048734/2021-84
36. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046484/2021-48
37. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046675/2021-18
38. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046699/2021-69
39. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047250/2021-18
40. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046502/2021-91
41. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048674/2021-08
42. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048617/2021-11
43. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049124/2021-06
44. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049172/2021-96
45. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049359/2021-90
46. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049661/2021-48
47. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049697/2021-21
48. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049380/2021-95
49. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049559/2021-42
50. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049422/2021-98

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

